

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal
Edital nº 72 de 02 de fevereiro de 2024

CCS – Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Departamento de Imunologia
Setor: Imunologia

Normas Complementares

1) Cronograma:

| Data | Horário | Atividades |
|-------------------------------------|-----------------|---|
| Inscrições | | |
| 04/03 a 08/03/2024 | 9 às 17 h | Inscrições dos candidatos através do email secretariaimuno@micro.ufrj.br |
| 08/03/2024 | 17 h | Avaliação da pertinência das inscrições |
| 08/03/2024 | 17:30 h | Divulgação do deferimento das inscrições e início do prazo para interposição de recurso através de email secretariaimuno@micro.ufrj.br |
| 11/03/2024 | 15 h | Fim do prazo para interposição de recurso do indeferimento das inscrições através do email secretariaimuno@micro.ufrj.br |
| PRIMEIRA FASE (Eliminatória) | | |
| 12/03/2024 | 9 às 17 h | Análise do Currículo Vitae |
| 12/03/2024 | 17 h | Divulgação do resultado da análise do Currículo Vitae |
| 13/03/2024 | 17 h | Fim do prazo para interposição de recurso da análise do Currículo Vitae através do email secretariaimuno@micro.ufrj.br |
| 14/03/2024 | 17 h | Divulgação do resultado da interposição do recurso da análise do Currículo Vitae |
| 15/03/2024 | 9 h | Sorteio dos pontos da prova escrita |
| 15/03/2024 | 9:30 às 13:30 h | Prova escrita |
| SEGUNDA FASE (Eliminatória) | | |
| 18/03/2024 | 9 às 17h | Correção da prova escrita |
| 18/03/2024 | 18 h | Divulgação do resultado da prova escrita |
| 18/03/2024 | 18 h | Início do prazo para interposição de recurso através do email secretariaimuno@micro.ufrj.br |
| 19/03/2024 | 18 h | Término do prazo para interposição de recurso através do email secretariaimuno@micro.ufrj.br |

| | | |
|--------------------|------|--|
| 20/03/2024 | 9 h | Sorteio do ponto da prova didática |
| 21/03 e 22/03/2024 | 9 h | Prova didática |
| 25/03/2024 | 9h | Início do prazo para interposição de recurso através do email secretariaimuno@micro.ufrj.br |
| 26/03/2024 | 9 h | Término do prazo para interposição de recurso através do email secretariaimuno@micro.ufrj.br |
| 26/03/2024 | 12 h | Divulgação do resultado final |

- 2) A primeira fase tem caráter eliminatório (nota $\geq 6,0$) de acordo com os seguintes parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos:

| Parâmetro | Pontuação |
|---|------------------|
| Graduação/Especialização | 2,0 |
| Mestrado | 2,0 |
| Cursando o Doutorado | 1,5 |
| Doutorado | 3,0 |
| Publicação em periódico científico como primeiro autor (0,1/publicação) | 0,5 |
| Publicação em periódico científico como co-autor (0,05/publicação) | 0,25 |
| Capítulo de livro (0,1/publicação) | 0,5 |
| Experiência didática com vínculo empregatício/contrato (0,5/semestre) | 1,5 |
| Experiência didática (declarações de aulas avulsas – 0,1/aula) | 1,5 |
| Monitoria/Treinamento didático (0,1/semestre) | 0,5 |
| Orientação de alunos de graduação (0,25/aluno) | 1,0 |
| Orientação de alunos de pós-graduação (0,25/aluno) | 1,0 |

Obs. 1: Só serão computados os pontos cujas atividades estiverem devidamente documentadas.

Obs. 2: a pontuação nessa fase é eliminatória, mas não classificatória.

- 3) Na segunda fase, serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório (nota $\geq 6,0$), e prova didática, também em caráter eliminatório (nota $\geq 6,0$).
- 4) Em relação a prova escrita, constará de questões sobre 2 temas sorteados no momento de sua aplicação, observado o conteúdo programático descrito abaixo.
- 5) A prova didática será constituída de um tema sorteado dos pontos do conteúdo programático descrito abaixo. Cada candidato terá o tempo de 50 (cinquenta) minutos para a exposição do tema. Tempos de prova inferiores a 40 minutos ou superiores a 60 minutos terão caráter eliminatório automático.
- 6) Conteúdo programático:
- a. Imunidade Inata e Inflamação;
 - b. Imunidade Adaptativa;

- c. Autoimunidade;
- d. Imunodeficiência e Imunossupressão;
- e. Alergia e Hipersensibilidade;
- f. Resposta Imune à Infecções;
- g. Evolução do Sistema Imune.

7) Considerações finais:

7.1. Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

7.2. Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.

7.3. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal.